

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

NUMERO 517

Estado de S. Paulo

VIU, 6 DE FEVEREIRO DE 1890

Republica Brasileira

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
" " semestra	5\$500
" fora anno	11\$000
" " semestre	6\$000

Typ. & REDACÇÃO—RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRENSA YTUANA».

COLLABORAÇÃO

Campinas

Começaremos esta por afirmar alto e bom som que é inverdade o que se diz ahí por fóra sobre o estado sanitario de Campinas.

Transcrevemos aqui o que relativamente á febre amarella escreve o já excellente jornal *Cidade de Campinas* de 30. Diz essa folha :

FEBRE AMARELLA

Constou á «Gazeta do Povo» que nós estamos com dous casos suspeitos de febre amarella.

Podemos garantir que não ha nem um só caso do maldito flagello, na cidade.

O estado sanitario é o melhor possível.

Vejam o obituario, ouçam os medicos, corram as pharmacias... E' tão facil verificar a verdade!

—Tem feito algum calor, é verdade, mas um calor muito supportavel; pode-se quasi dizer que a temperatura aqui tem sido agradavel.

—No domingo ultimo a insigne artista d. Mathilde Cerutti e Colantoni Rossi coadjuvados por algumas senhoras da elite campineixa deram um concerto no «Club Semanal».

Desse concerto já fallaram todos os jornaes cá da terra e por isso apenas consignamos este facto.

—Preparam-se aqui grandes festejos carnavalescos, que serão sem duvida muito melhores que dos annos anteriores.

—A 1º de Fevereiro nos salões do «Club Semanal» o Club Mozart effectuará um saráo musical dansante, para solemnizar o 7º an-

niversario de sua fundação. Este club é composto das gentilissimas discipulas do maestro Luiz de Padua, distinctissimo professor de piano e canto desta cidade.

—Um dos grandes factos da semana ultima foi o apparecimento de... Não pensem que vamos fallar do apparecimento de algum caso de febre... Muito longe disso! Um dos grandes factos, diziamos, foi o apparecimento da *Primeira Culpa* de Carlos Ferreira. Basta o nome do autor para por si só se recommendar o livro.

—Brevemente dará uma partida o Club Mac-Hardy: dizer que as partidas ali são muito concorridas, que os rapazes são por demais amaveis e outras cousas mais, seria chapa. E' um club composto de empregados d'aquella importante casa.

O Lemo e o Theodoro, rapazes sympaticos, são incançaveis em obsequiar os convidados; e o mesmo se pode dizer da rapaziada toda.

E dizem que em Campinas tem epidemia!

Até outra.

Campinas—Janeiro—90.

P. S. — Transcrevemos, para provar o bom estado sanitario desta, a seguinte local do *Diario de Campinas* de 31:

QUEREM MELHOR?

Hontem foi sepultado no cemiterio da cidade um unico cadaver, esse mesmo vindo de um sitio. Na cidade não morreu ninguem, NINGUEM MORREU NA CIDADE, leram bem?

E diga-se depois que é mau o estado sanitario de Campinas...

Querem melhor?

NOTICIARIO

Missas

Resam se amanhã na Igreja do Bom-Jesus, duas de 7º dia, sendo uma por alma do sr. Fernando Pereira Mendes, outra por alma do capitão Agostinho de Souza Neves. Os convites para ellas, sahem na secção competente.

José Ignacio

Parabéns á cidade do Rio-Claro onde residir e clinicar, o nosso distincto conterraneo dr. José Ignacio da Fonseca. Desejando ao nosso amigo muitas felicidades em sua nova residencia, damos parabens ao povo rio-clarense por tão boa aquisição.

Correcção illegal

Não sabemos em que disposição de posturas baseou-se o sr. fiscal da nossa camara municipal, para proceder a correcção em os negocios desta cidade, antes de feita a aferição dos pesos e medidas.

Semelhante correcção pôde perfeitamente dar lugar á muitos abusos, que depois não poderão ser punidos em vista da illegalidade da dita correcção.

Demais precisamos saber, se é sómente necessario os srs. secretario, fiscal e porteiro da camara, passarem o visto nas licenças apresentadas sem nem ao menos olharem para as prateleiras afim de verem se o negociante tem mais generos do que os especificados na licença, por isso que existem negociantes que sem pagarem licença para venderem objectos de armario, ferragens etc; o fazem publicamente, porque a correcção limita-se unicamente ao visto.

Já que, ao nosso ver, não podia ter lugar essa correcção, os encarregados della deviam quando nada executarem-n-a conforme determinam as posturas.

Errata

Na correspondencia de S. Paulo, que publicamos no dia 2, deram-se os seguintes erros de typos, que vamos corrigir: Onde veio—convenção de S. Paulo—, é conversão de S. Paulo; onde diz—muito de profano—, é mixto de profano.

Consta que foi promovido a marechal de campo, o dr. Benjamin Constant, ministro da guerra.

Hospedes

Está entre o sr. Gustavo de Moraes, filho do Governador deste Estado o cidadão dr. Prudente de Moraes Barros e sobrinho do nosso amigo o sr. Frederico José de Moraes.

—Esteve entre nós o sr. Joaquim Pinto de Moraes, sobrinho do fallecido capitão Agostinho de Souza Neves e inspector geral da linha Mogyana.

Nossos cumprimentos.

Outro

Está entre nós o sr. José Vasconcellos de Almeida Prado, genro do fallecido capitão Agostinho Neves.

Cumprimentar-nol-o.

Consta-nos que foram multados os srs. Cedraro e Police, por terem sido encontrados sem a competente licença para o negocio da fabrica de cerveja.

Soirée musical

Realisou-se domingo, no hotel do Braz, a annunciada *soirée* musical dada pela eximia harpista M^{lle}. Mathilde Cerutti, que foi auxiliada pelo artista Colantoni Rossi. A concorrência foi mais que regular, visto que o salão estava quasi cheio de senhoras e cavalheiros que applaudiram entusiasticamente a concertista.

Todas as partes do programma agradaram bastante, sendo do nosso dever destacar as seguintes que mereceram applausos phreneticos:

«Thomas», B. «Sping».—Scherso para harpa por M^{lle}. Cerutti; «Pinsuti»,—Tante «cose».—Stornello, para canto por M^{lle}. Cerutti; «Arditi».—L'estasi—walsa para canto, por M^{lle}. Cerutti e «Danse des Silphes», de Godefroid para harpa, com acompanhamento ao piano, por M^{lle}. Cerutti e maestro José Mariano que tambem abrilhantou o concerto com o seu concurso.

O actor C. Rossi foi muitissimo applaudido tambem no monologo «A arte» que recitou e na poesia humorista «O nariz».

Foi muito agradável a impressão que todos receberam desta festa artistica, sendo a opinião geral, de que, M^{lle}. Cerutti é uma harpista notavel que encanta e arrebatava todos aquelles que têm occasião de ouvi-la.

Já foram cunhadas as primeiras moedas da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, achando-se presentes o marechal Deodoro, e os cidadãos ministros da fazenda, do interior e da marinha,

'A Platêa'

Recebemos o n. 83

Na pagina da frente dá-nos um magnifico retrato do jornalista portuguez Julio Cesar Machado, que suicidou se ultimamente.

Na ultima occupa-se com o concurso dos hymnos da Republica.

Texto muito bom.

Capitão Agostinho Neves

Falleceu no sabbado, nesta cidade, o estimado cidadão capitão Agostinho de Souza Neves. O finado que contava 68 annos de idade, já achava-se enfermo ha muito tempo. O capitão Agostinho Neves exerceu, durante quatorze annos, o cargo de collector de Ytú, no qual se houve com applauso geral. Ha já bastante tempo que occupava o lugar de caixa da Companhia Ytuana. O seu enterro, que realisou se domingo ás 11 horas, foi muito concorrido notando-se n'elle a presença de mais de cem pessoas da melhor sociedade ytuana.

Sobre o ataúde, que foi conduzido á mão até o largo de Bom Jesus, onde foi depositado no coche funebre, viam-se riquissimas corôas de saudades.

Pegaram nas alças do caixão, alem de outros, alguns collegas de repartição do finado, e, seus dous filhos, alumnos da Escola Militar que estavam uniformisados. O capitão Agostinho Neves deixa 5 filhas, duas casadas, uma com o engenheiro Morelli, outra com o capitalista J. de Vasconcellos de Almeida Prado, duas solteiras e uma viuva de José Lobo e 3 filhos,

A numerosa familia do finado, a *Imprensa Ytuana* apresenta os seus sentidos pesames.

Sobre a meza

Recebemos e agradecemos:

O novo regimen, publicação de propaganda positivista de que é director o professor José Feliciano e cooperadores os cidadãos Joaquim da Silveira e Hyppolito de Medeiros.

—Uma circular da *União Republicana* de Pelotas, estado do Rio-Grande do Sul, agradecendo a remessa da nossa folha para a bibliotheca d'aquella util instituição e concedendo-nos por esse facto o titulo de socio bemfeitor.

O calor nos ultimos dias, nesta cidade, tem sido senegalesco.

O dr. Rangel Pestana não deixa a commissão de constituição como se propalou.

Obituario

Desde o dia 1º do corrente mez até o dia 4:

1—Maria Galvão, de 1 anno, falleceu de vermes.

2—Fernando Pereira Mendes, de 55 annos, falleceu de typhomalariose com complicações meninga encephole-medulare; attestado pelo dr. Castro.

3—Capitão Agostinho de Souza Neves, de 67 annos, falleceu de insufficiencia volvulares aortica e mitral; attestado pelo dr. Castro.

4—Gertrudes do Rego, de 70 annos, falleceu de erezipella em o bairro do Taquaral.

5—Rita Maria das Dôres, de 63 annos, falleceu de Epélepsia e queimadura em Santa Casa de Misericordia; attestado pelo dr. Cesario.

6—Matheus de A. ruda, de 65 annos, falleceu de hydropesia em Santa Casa de Misericordia; attestado pelo dr. Cesario.

7—Ema Olm, de 4 annos, allemã, falleceu de vermes, em a fazenda do Palmital.

8—Benedicto e Benedicta, gemeos, recém-nascidos nesta cidade, filhos naturaes de Carolina dos Santos.

9—Claudina Dias Ferraz, de 65 annos, falleceu de hydropesia na Santa Casa de Misericordia; attestado pelo dr. Cesario.

10—Benedicto José Liborio, de 80 dias, filho legitimo de Antonio José Liborio e sua mulher d. Maria Augusta Liborio, falleceu de enterite; attestado pelo dr. Cesario.

11—Luiza de Souza, de 1 anno e 2 mezes, filha legitima de Benedicto de Souza, falleceu de vermes, sem assistencia medica.

12—Bemvinda Maria, de 11 mezes, filha legitima de Antonio Evangelista de Lima, falleceu de vermes em o bairro do Pinheirinho, sem curativo medico.

Casamentos

1—Francisco Benedicto Machado e Luiza Machado.

Felix do Amaral e Thereza Rodrigues de Avila.

Nascimentos

Registrados desde o dia 1º do corrente no cartorio do escrivão de paz:

1—Ignacia Maria, filha legitima de Amancio José Rodrigues e sua mulher d. Maria das Mercês.

2—Benedicta Dias, filha legitima de João Dias e Virginia Rita da Conceição.

3—José Ignacio, filho legitimo de João Gomes e Barbara Gomes.

4—Maria da Candelaria, filha legitima de José Francisco de Almeida e Luiza Martha de Jesus.

5—Floresbeila Maria, filha legitima de Ignacio José de Oliveira e Joanna Maria das Dôres.

6—Os gêmeos Benedicto e Benedicta que morreram logo depois de nascidos, filhos naturaes de Carolina dos Santos.

7—Luiz Rodrigues, filho legitimo de João Cordeiro Rodrigues e Paula Maria da Conceição.

Nos sertões de Minas é grande a penuria produzida pela fome.

A Republica em Hespanha

Diz um telegramma que é emmente a restauração republicana em Hespanha.

SECÇÃO LIVRE

Agli italiani

Autorizzato dal Regio Console d'Italia di S. Paulo, fo sciente agli italiani che, coloro i quali volessero schiarimenti sulla legge della grande naturalizzazione decretata el 15 Decembre p. p. dal governo degli Stati Uniti del Brasile, possono recarsi nella mia residenza al largo do Carmo, fabrica di birra Mazzini e Garibaldi, e sarà loro spiegato como s'esprime a tal rispetto l'art. 11 § 2º del Codice Civile d'Italia.

Ytú, 28 Gennario del 1890.

Titta Cedraro.

Camara Municipal

Acta da 1ª sessão extraordinaria aos 7 de Janeiro de 1890.

Presidencia do sr. tenente coronel José Feliciano Mendes.

Secretario Francisco Martins de Mello.

(Continuação)

Outra dos mesmos de 30 de Novembro de 1889, que para cumprimento do aviso circular do Ministerio dos Negocios da Fazenda de 2 da corrente mez, recommendão, que esta Camara dê as necessarias providencias para serem recebidas no cofre d'esta Camara e nas repartições municipaes, de conformidade com o Art. 1º, § 1º, n. 4 do Dec. Legislativo n. 3043 de 24 de Novembro do anno passado, as notas do Banco do Brazil, guiando-se para conhecimento dos signaes caracteristicos e assignaturas, pelos avisos e relações que o mesmo Banco enviar e publicar no "Diario Official"; Inteirada. Outro do Governador deste Estado, Prudente José de Moraes Barros, datada de 14 de Dezembro de 1889, communicando, que nesta data tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de Governador deste Estado, para o qual foi nomeado pelo Governo Federal, por Dec. de 3 do corrente mez. Inteirada.

Outro do mesmo e da mesma data, que tendo sido dissolvidas e extinctas as Assembleas Legislativas Provinciales, pelo Dec. n. 7 de 20 de Novembro findo, que passou as respectivas attribuições aos Governadores dos Estados, cumpre, que até o dia 31 de Janeiro proximo futuro, esta Camara envie a secretaria do Governo deste Estado, o balanço da receita e despeza deste municipio correspondente ao exercicio findo em 30 de Junho e a proposta de orçamento para o exercicio de 1890 a 1891. Observando-se em sua organização a legislação vigente; Inteirada.

Outro do mesmo e da mesma data, para cumprimento do aviso circular do Ministerio dos negocios da Fazenda de 5 do corrente mez, que esta Camara dê as necessarias or-

dena afim de serem recebidas pelo procurador desta Camara e mais repartições della dependentes, de conformidade com o Art. 1º, § 1º, n. 4 do Dec. Legislativo n. 3043 de 24 de 1888, as notas do Banco de S. Paulo; guiando-se para conhecimento dos signaes caracteristicos e assignaturas, pelos avisos e relações que o mesmo Banco enviar e publicar no "Diario Official". Inteirada.

Outra do mesmo datada de 21 de Dezembro, para cumprimento do aviso circular do Ministerio dos negocios da Fazenda de 16 do corrente mez, que esta Camara dê as necessarias ordens afim de serem recebidas pelo procurador desta Camara e mais repartições della dependentes, de conformidade com o Art. 1º, § 1º, n. 4 do Dec. Legislativo n. 3403 de 24 de Novembro de 1888, as notas do Banco da Bahia, guiando-se para conhecimento dos signaes caracteristicos e assignaturas, pelos avisos e relações que o mesmo Banco enviar e publicar no "Diario Official". Inteirada.

Outro do mesmo e da mesma data, que para cumprimento do aviso circular do Ministerio dos negocios da Fazenda de 16 do corrente mez, que esta Camara dê as necessarias ordens, afim de serem recebidas pelo procurador da Camara e mais repartições della dependentes, de conformidade com o Art. 1º, § 1º, n. 4 do Dec. Legislativo n. 3403 de 24 de Novembro de 1888, notas da "Sociedade Commercial da Bahia" guiando-se para conhecimento dos signaes caracteristicos e assignaturas, pelos avisos e relações que o mesmo Banco enviar e publicar no "Diario Official". Inteirada.

EDITAES

[PAGAMENTO DE JUROS

O procurador da camara municipal desta cidade, faz publico, que do dia 15 do corrente em diante, faz pagamento aos accionistas do abastecimento d'agua, dos juros vencidos no semestre findo, á 31 de Dezembro proximo passado.

Ytú, 7 de Janeiro de 1890.

Frederico José de Moraes.

De ordem de Camara faço publico, que em sessão de 8 do corrente foram sorteadas trinta acções de abastecimento d'agua para amortização das trinta acções e seus juros. O sorteio do seguinte resultado:

N. 58—162—171—174—217—
225—233—252—255—278—279
—295—352—361—365—377—
382—385—402—403—421—437
—450—457—468—469—481—
486—597—600.—

Os donos destas acções poderão procurar seu pagamento perante a procuradoria da camara do dia 15 do corrente em diante.

Outro sim os juros destas acções seçam desde a publicação deste edital até que seus possuidores procurem o dinheiro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou publicar o presente edital.

Ytú, 9 de Janeiro de 1890.

O secretario

Francisco Martins de Mello.

ANNUNCIOS

Vende-se na villa do Salto, um chalet construido a pouco, no largo da igreja, sendo de solida construcção, faltando somente forro e assoalho. para tratar-se com Fernando Dias Ferraz.



Capitão Agostinho de Souza Neves

Maria do Carmo Pinto Neves e seus filhos agradecem a todas as pessoas, que acompanharam os restos mortaes de seu finado esposo e pae.

Convidam de novo para assistirem a missa de 7º dia, que terá lugar sexta-feira 7 do corrente, ás 7 horas da manhã na Igreja do Bom-Jesus. Pelo que antecipam seus agradecimentos.

Ytú, 6 de Janeiro de 1890.



Agradecimento e convite

D. Thereza Killiam Pereira Mendes, Francisco Eugenio Pereira Mendes, sua mulher e seus irmãos agradecem do fundo da alma a todas as pessoas que fizeram o obsequio de acompanhar os restos mortaes de seu estremado marido, pae e sogro o sr. Fernando Pereira Mendes, e de novo convidam á todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do 7º dia, que será resada amanhã, ás 7 horas, na Igreja do Bom-Jesus. Desde já confessam-se gratas por mais esse acto de religião e caridade.

Dr. *Francisco de Mello*

ADVOGADO

Trata de todos os negocios relativos a sua profissão.

Rua Victoria 86 A

S. PAULO

FUMO

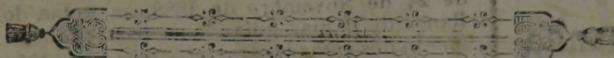
chegou uma partida superior do afamado fumo do Juca Gutarães. Vende-se aos kilos e arrobas, no armazem do Tonico Narciso, á rua do Commercio.

Piano

Aluga-se um muito bom e em bom estado.

Informações nesta typographia.

A TOJA DO OESTE



BENEFICIO GERAL

Completo sortimento de

Fazendas, Armarinho, Chapéus, Calçados,
'Roupa feita' etc., etc.



e aspirando fazer muito negocio, asseguram ao publico desta cidade que venderão mais barato que os seus collegas, graças as boas condições em que effectuaram as suas compras.

Vendendo muito e muito barato ganharão tanto como os careiros, tendo a honra de favorecer ás classes consumidoras.

Convidam o povo a visitar o seu estabelecimento, garantindo que ahi serão satisfeitos quer pela excellencia das fazendas todas novas, quer pela modestia dos preços sem rivaes.

Esperam merecer a honrosa confiança e poderosa protecção dos seus amigos e do publico em geral.



VENDAS SÓ Á DINHEIRO

Para maior garantia da barateza

Rua do Commercio

YTU'

TOLEDO & IRMÃO

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).